



DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS
DA
JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Serviço da República

Exmo. Snr. Presidente da Junta de Freguesia de

REGUEENGOS

8524

Para que essa Junta de Freguesia possa beneficiar da isenção do pagamento do Impôsto sobre as Sucessões e Doações (5,0) a deduzir nos juros do Certificado de Dívida Inscrita nº. 584 do fundo de 4 1/2% - 1933, torna-se necessário que V.Ex^a. promova, com a maior urgência, que o capital do mesmo certificado passe a ser representado, por conversão, em certificado de Renda Perpetua.

Se nada promover e continuar a possuir aquele certificado, serão passadas guias para a reposição das importâncias do referido impôsto que tenha deixado de ser deduzido.

Para que essa Junta de Freguesia apreciando as vantagens ou desvantagens que lhe possam advir da conversão fique suficientemente habilitada para, concreta e definitivamente, resolver o que lhe convier sobre o assunto, esclarece-se o seguinte:

Se se pretender manter imobilizado o capital do Certificado de Dívida Inscrita de que se trata, e gastar apenas o rendimento do mesmo Certificado, aplicando-o em fins de utilidade local (beneficência, instrução ou outros), pode ter Renda Perpétua, ficando, consequentemente, isenta do pagamento do Impôsto sobre as Sucessões e Doações (5,0).

Querendo, porém, dispor em prazo mais ou menos curto do capital, não lhe convém a Renda Perpétua, porque, ao vender o Certificado de Renda Perpétua, que, aliás, só poderia ser adquirido pelo Fundo de Amortização da Dívida Pública nas condições regulamentares, teria de restituir ao Estado a importância do Impôsto que tivesse deixado de pagar.

Esta Direcção Geral fica, pois, aguardando a definitiva resolução dessa Junta de Freguesia a tomar, tendo em atenção os esclarecimentos que deixa expostos.

Observa-se ainda que, no caso de haver lugar a Renda Perpétua, deve essa Junta de Freguesia comunicar a esta Direcção Geral quais os fins de utilidade local (beneficência, instrução ou outros) em que deve fazer-se a aplicação da respectiva renda e remeter o Certificado de Dívida Inscrita em questão.

Quisira, pois, V.Ex^a. dizer, com a maior urgência, o que se lhe oferece sobre o assunto.

A bom da Nação.

Direcção Geral dos Serviços da Junta do Crédito Público,
em 30 de Dezembro do 1938.

O DIRECTOR GERAL,

(J. Barreiros Tavares)



JUNTA DE FREGUESIA DE MATOZINHOS

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Junta de Freguesia de

Prezado Concidadão

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que sua Excelencia o Senhor Ministro do Interior, na homenagem que em 3 do corrente mês de Dezembro lhe foi prestada pelas Juntas de Freguesia de Lisboa, havendo tomado conhecimento da proposta sobre CASAMENTOS POBRES, feita à Junta da minha presidencia pelo vogal secretário Snr. Armando Moniz, à qual se deu publicidade, se referiu à defesa dos interesses morais e materiais da familia chamando a atenção para o exemplo já dado por várias Juntas aludindo especialmente ao desta, cuja sadia campanha em favor da moralização da familia, no sentido de legalizar as mancebias existentes em todas as freguesias, merecia ser por elas imitada.

Não só a Constituição Política da República Portuguesa como os podéres constituídos têm feito sentir o imperioso dever às Juntas de Freguesia para contribuirem para a legalização da familia visto ~~o~~ dela irradiam naturalmente os principios cristãos da nossa nacionalidade que são parte dos alicerces do regime do Estado Novo.

Mas também o aconselham o nosso lógico dever, o nosso verdadeiro sentimento moral que a paz social se aproxime da espiritual.

E como é a seqüência duma consciencia bem formada, eis Ex.^{mo} Snr e Prezado Concidadão, o interesse que nos leva a solicitar de V. Ex.^a que não só nessa Junta como também para fazer sentir a todas as Juntas desse concelho a necessidade de inscreverem no próximo orçamento uma verba que se destine a fazer face à despesa dos CASAMENTOS POBRES a exemplo desta Junta, para marcarem uma nobre atitude e um gesto significativo trabalhando pela legalização da familia portuguesa para auxiliar os altos poderes do Estado concorrendo para uma era de prosperidade e verdadeiro ressurgimento nacional.

Com os meus melhores cumprimentos, me subscrecio

A BEM DA NAÇÃO

Matozinhos e Secretaria da Junta de Freguesia, 24 de Dezembro de 1938.

O Presidente,
(a) Amador Acacio da Fonseca

~~8^o de Setembro. Presidente
da Câmara Municipal de
Pereira.~~

~~80. 46~~

~~Livro enceto a Vô o
recolto para pagamento da seu-
da da casa da seide desse fundo.
depresso relativo no anno de 1938.~~

~~Consta que esse mesmo Vô
que as recaudas desse dinheiro
foram feitas aos Juiz, ao Prog. des-
te bairro, pelo bocimido recado.~~

~~Que a maior elevada couverte
recebe~~

~~O Juiz da Vaga~~

~~Pereira, 20 de Dezembro de 1938~~

~~= O Presidente -~~

~~(a) Domicílio Loureiro de Costa~~

- 8475

Código Eleitoral.

Patacáta

8% do valor. e oblige-lo a pagar
cuas os contribuintes que se recusarem
ao pagamento e as respectivas dívidas.
Exemover ao contribuinte com o
obrigar dos impostos de que
existe cumpridas.

Decreto de Alvará de Leis.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

JUNTA DE COLONIZAÇÃO INTERNA

Exm^a. Snr. Presidente da Junta de Freguesia

24. Secção

de Reguengos de Monsaraz

Nº. 508

CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Não tendo recebido até esta data qualquer resposta ao meu ofício nº 202 , de 9/6/938 , renovo a V. Ex^a. o meu pedido concebido nos seguintes termos:

"Tenho a honra de solicitar de V. Ex^a. se digne informar - me se após a publicação do decreto-lei nº 27:207, de 16 de Novembro de 1936, essa Junta fêz algumas concessões de parcelas de terreno, embora a título precário, com obrigatoriedade ou não de sementeira de pinhal.

Mais solícito de V. Ex^a., caso seja possível, o envio duma lista dos concessionários, com a data das respectivas concessões, e a cópia autêntica dos documentos usados para a efectivação das mesmas.

A BEM DA NAÇÃO

Junta de Colonização Interna, em 28 de Outubro de 1938.

O PRESIDENTE,

LV / JC

Ref. 180.015

S.

R.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de

Reguengos

Da Junta de Freguesia de Santo António, de Reguengos.

M. J. G. a.

Envio a V.Exa. a folha de papel com o sêlo branco desta corporação. A cerca das informações que nos são solicitadas, sobre o mesmo, cumpre-me informar de que o seu estado de conservação é bom. - En quanto ao tempo de serviço, ignoramos por nos faltarem os dados precisos que no-lo indiquem.

Com elevada consideração e

A Bem da Nação

Reguengos, 22 de Setembro de 1938

O Presidente da Junta

(a) Domingos Faustos da Costa

S.R.

Bx. Lácteos

Prefeitura da Caneaca Municipal

CD-14

Requeiros:

Que seposta aos ofícios n.º 1085. de
V. Sua, temos a comumicaçā o seguinte.
O recluso Manuel Joaquim
Rosado Queirado, da cadeia
Penitenciária de Lisboa, natus
naal d'este concelho, nāo possue
bens propios nem rendime-
tos, e nāo está sob a alca-
da do artigo 27º da Nova Régo-
ma Prisional.

A Boas da Nadas
Requeiros, 7 de Outubro de 1938

O Prefeito da Juíza de Requer-
dos que fazenda este

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
REGUEENGOS
— DE —
MONSARAZ
— 89 —

SÉRVIÇO DA REPÚBLICA

Exmo Sr.

Presidente da Junta de Freguesia

de

N.º 777

REGUEENGOS

Ref.^a ofício n.^o _____

de 1 193

A fim de satisfazer ao que é solicitado pelo Exm.Snr. Governador Civil de Évora rogo a V.Exa o envio, com a maxime urgencia da folha de papel que vai junto, com o respectivo selo branco dessa corporação, com a indicação do tempo de servizo e seu estado actual.

Esta folha com o selo destina-se a um estudo de estatística oficial a fazer pela casa da Moeda.

Com elevada consideração e

A Bem da Nação

Reguengos, 12 de Setembro de 1938

O Presidente da Câmara Subst.^a

Armando Alonso Janes

ARMANDO ALONSO JANES

F. P.

8^{mo} Setor Presidente da Junta de Col-
unizaçao Litteraria.

Lisboa

Nº 45

Pispeado em 28 de Octubro, sempre em informe nº.
que esta Junta não faz concessões alguma de
terreno, nem possui terras a que se refere o mes-
mo ofício.

A Cesa da Nacão

Secretaria da Junta de Freguesia de Regueu-
go, em 8 de Novembro de 1738

O Presidente da Junta.

(a) Documentos Faus da Costa.

N.º 43

7
Aos Lulus Direitos, fiscal
da Fazenda Pública:

Enviamos o cadastro dos bens da Junta
de Fazenda de Beira e os respectivos
dóis respeitos aos fôros da Comarca
de Beira e os que se referem à sua justiça.
Nós enviamos esta relação, mediante
ocasião, porque não possuímos claramente
necessários para preencher a lista
n.º 9. Os fôros estão escrita altiva e
não elaborados; e só depois de colhe-
mos as informações dos acusados,
podemos enviar a lista
referida.

A Breve da Váccio.

—
Falam

Presidente da Junta de Fazenda
Geral

(a) Domingos Paes da Costa

S.

R.

Exmo. Senhor Director Geral da Fazenda Pública

L I S B O A

Nº

72

Da Junta de Freguesia de Santo Antonio da vila e Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Enviamos o Cadastro dos bens da Junta de Freguesia de Reguengos, excepto a que diz respeito aos foros da Coutada de Reguengos pertencentes a esta Junta.

Não enviamos esta relação nesta ocasião, porque não possuímos os dados necessários para preencher a lista Nº 9.

Os foros nesta altura estão a ser cobrados e só depois de colhermos as informações junto dos atuais donos, poderemos enviar a lista referida.

A Bem da Nação

O Presidente da Junta de Freguesia

(a) Domingos Janes da Costa

Junta de Freguesia de Reguengos, em 27 de Agosto de 1938



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

JUNTA DE COLONIZAÇÃO INTERNA

Exm^a. Snr. Presidente da Junta de Freguesia
de Reguengos de Monsaraz

2^a. Secção

Nº. 340

CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

No intuito de evitar dificuldades que possam surgir quanto ao aproveitamento de baldios para colonização, foi oportunamente comunicado aos Corpos Administrativos que a única usufruição permitida nos terrenos submetidos à reserva provisória desta Junta, era a que, a título precário, não envolvesse a sua imobilização por período superior ao ano agrícola.

Tem esta Junta, porém, conhecimento de que algumas administrações locais concederam ou pretendem conceder parcelas de terreno a particulares, com obrigatoriedade de sementeira de pinhal, do que resulta imobilização da terra durante largos anos.

Nestas condições, cumpre-me informar V.Ex^a., que a Junta de Colonização Interna, se tiver de aproveitar alguns desses baldios, não reconhecerá quaisquer concessões que não tenham sido feitas de conformidade com o que foi comunicado a V.Ex^a, em ofício circular anterior.

A BEM DA NAÇÃO

Junta de Colonização Interna, em 4 de Agosto de 1938

O PRESIDENTE,

SERVICO DA REPUBLICA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Reguengos

Da Junta de Freguesia de Reguengos

Nº. 67

Envio a V.Excia. as contas desta Junta, da regência da Comissão cessante, referentes ao ano económico de 1937, a-fim-de V. Excia fazer o obséquio de lhe dar o devido destino.

A bem da Nação

Reguengos, 30 de Julho de 1938

O Presidente da Junta

(a, Dacunhos Paes da Costa)



Lisboa, 17 de Julho de 1938

PROCURADORIA GERAL DOS MUNICÍPIOS

(Organismo particular)

(Autorização Ministerial de 22 de Dezembro de 1930)

Av. Duque de Loulé, 126-3.

TELEFONE 45265 (P. R. X.)

LISBOA

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Junta de Freguesia

CIRCULAR

N.^o 4480

A pedido de inúmeras Juntas de Freguesia e de algumas Câmaras Municipais, cujos Presidentes nos termos do n.^o 9 do art.^o 79.^o, do Código Administrativo são Inspectores dos serviços das Juntas, resolveu a PROCURADORIA GERAL DOS MUNICÍPIOS, à semelhança do que há sete anos faz para as Câmaras Municipais, editar todos os modelos de livros e impressos para os serviços das mesmas Juntas.

O inclusivo Catálogo contém tudo o que a elas é necessário.

Com a melhor atenção e boa vontade da PROCURADORIA GERAL DOS MUNICÍPIOS, conta sempre V. Ex.^a e o Ex.^{mo} Secretário.

Quaisquer remessas são expedidas à cobrança por preços excepcionalmente baixos.

Protesto a minha muita consideração.

A BEM DOS MUNICÍPIOS

O Director Geral

Jayme d'Almeida Coutinho

S. R.

DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO, DA VILA E CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Nº71

Comunico a V.Exa. que esta Junta deseja adquirir seis volumes do livro Luiz Teixeira-Perfil de Salazar- para o que envia a V.Exa. a respectiva importancia de "quarenta e cinco escudos.

Com a mais Elevada Consideração e
A bem da Nação

Secretaria da Junta de Freguesia de Reguengos, em 15 de Julho de 1938

O Presidente da Junta

(Ass.) D. Domingos Lopes da Costa

DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA VILA E CONCELHO
DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Nº70

Exmo. Senhor Mario Formigal

Monte de S. Romão

Para os devidos efeitos comunico a V. Exa. que a Comissão Administrativa desta Junta, em sua sessão de 30 de Junho de 1938, deliberou nomear V. Exa. seu representante, no Conselho Orientador da Caixa Escolar de Perolivas.

Com Elevada Consideração e

A bem da Nação

Secretaria da Junta de freguesia de Reguengos, em 14 de Julho de 1938

O Presidente da Junta

a, Dacunhos Paes da Costa

S.

R.

DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA VILA E CONCELHO
DE REGUENGOS DE MONSARAZ:

Exmo. Senhor Francisco Costa

Aldeia de Caridade

Nº69

Para os devidos efeitos comunico a V.Exa: que a Comissão Administrativa desta Junta, em sua sessão de 30 de Junho de 1938, deliberou nomear V.Exa. seu representante, no Conselho Orientador da Caixa Escolar de Caridade.

Com Elevada Consideração e

A bem da Nação

Secretaria da Junta de Freguesia de Reguengos, em 14 de Julho
de 1938

O Presidente da Junta

(a) Damião Faúso da Costa

S . R.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos.

Nº 68

Da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz

Em resposta ao ofício N^o 576 de 25 de Maio de 1938, cumpre-me informar V.Exa. que esta Junta não tem bens do Estado sob a sua jurisdição, nem forneceu mobiliário algum, a quaisquer serviços Públicos,

A ebm da Nação

Secretaria da Junta de Freguesia de Reguengos, em 1 de Junho de 1938

O Presidente da Junta

(a) *Domingos Faria da Costa*

Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz

Reguengos, 21 de Junho de 1938

Exmo. Senhor Doutor Jaime Constantino Fernandes Leal

M.º lo

Exmo. Senhor

Satisfazendo o pedido de V.Exa tenho a honra de informar que foram, ~~após a missa~~, contemplados com a esmola de 5\$00 cem pobrezinhos, sufragando a Alma de vossa estremecida Mãe, a Benemerita Senhora Dona Maria das Dores Fernandes Leal.

Em nome dos pobrezinhos contemplados, muito reconhecido agradeço a V.Exa o valioso Donativo.

De V.Exa

Mttº Attº Vdor. Obgdo

O Presidente da Junta de Freguesia

(a) *Reguengos Paes da Costa*

Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz

Reguengos, 20 de Junho de 1938

Recebido,

Exmo. Sr. Dr. Jaime Constatino Fernandes Leal

M. L.

Satisfazendo o pedido de V. Excia. tenho a honra de o informar de que após a missa, foram distribuídas cem esmolas de 5\$00, sufragando a alma de V. saudoso Pai, o Exmo. Sr. Manuel Augusto Fernandes Leal.

Em nome dos pobrezinhos contemplados, muito reconhecido agradeço o valioso donativo.

De V. Excia. Attº. Vdr e Mtº. Obgdº.

O Presidente da Junta

(a) Domingos Faustos da Costa

CAMARA MUNICIPAL
— DE —
REGUEENGOS
— DE —
MONSARAZ
— 89 —

S E R V I Ç O D A R E P Ú B L I C A

Ex.mo Sr.

Presidente da Junta de Freguesia

de

N.º 649

REGUEENGOS

Ref.^a ofício n.º _____

de 1 193

6 volumes
Para satisfação do que me pede o Ex.Sr,Governador Civil de Evora a instâncias do Gabinete do Ministério do Interior venho rogar a V.Exa que se digne informar se essa Junta pertende adquirir o livro de Luiz Teixeira-Perfil de Salazar elementos para a história da sua vida e da sua época.

Com a indicação dessa Junta deve V.Exa enviar a importância de 7\$50 por cada volume que desejar.

Seria interessante que essa Junta colocasse vários exemplares entre proprietários afim de se conseguir tornar conhecida a figura e a obra do Ex.mosenhore Presidente do Conselho.

Com elev. consid. e

A S^am da Nação

Regeungos 11 de Junho de 1938

O Presidente da Camara

Fernando Alves Paes

Peguengz, 6/6/938

H.º Dr.º Presidente da
Junta de Fazenda de
Peguengz

Os meus melhores cumprimentos
a V. Ex.

Em nome de minha Sra
maria Bel martins Pereira e
em meu nome venho pedir
a V. Ex.º o favor de outubrem
os 500,00 que juntamente
remeto, em enolas de 5,00
por 100 popos dos mesmos

necessitados desta freguesia, no
proximo dia 8 do corrente, data
do falecimento da nostra querida
e chorada mãe, D. maria das
Dores Fernandes Local.

Pedia ainda a V. Ex^a para que
uma distribuição não fosse feita
á porta da Igreja e á hora
de missa para evitar o espetá-
culo vergonhoso e anti-religioso,
que se dá sempre que se dão
esmolas nessas condições.

Agradecendo desde já a V. Ex^a.

e em nome dos dois o faço pedido
tendo a honra de me submeter com
a mais subida consideração e
alta estima

De V. Ex^a
M.º M.º Ver. 80g^o

José António Funes

S. R.

Ecc^{mo} Senhor Presidente da Comissão Administrativa
da Junta de Freguesia de Pequengos

Da Directora da Escola Iniciata de Caridade

Lº 3 - Nº 53

Em 3-6-938.

Cumpre-me comunicar a V. Ex^a. que os novos Estatutos superiormente aprovados, pelos quais se há-de, de ora avante, reger a Caixa Escolar existente nessa Escola, determinam que um dos membros do Conselho Orientador da referida instituição seja um representante da Junta de Freguesia. Em vista disto venho solicitar de V. Ex^a. o obséquio de delegar em qualquer pessoa daqui que considere idónea para assumir tais atribuições.

Ao bem da Nação.

A Directora da Escola:
Rosaria Julia de Carvalho



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

JUNTA DE COLONIZAÇÃO INTERNA

2^a Secção

Nº 93

Exm^o Snr. Presidente da Junta de Freguesia deREGUENGOS DE MONSARAZ

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que por declaração feita no Diário do Governo nº 120, II série de 26 de Maio corrente, é considerado reserva provisória da Junta de Colonização Interna, o seguinte baldio situado nessa freguesia:

S. ROMÃO

Mais comunico a V. Exa. que nesta situação de reserva a Junta de Colonização Interna mandará proceder, no referido bal-
dio, aos trabalhos que julgar necessários, a fim de estudar a me-
lhore forma do seu aproveitamento, atendendo aos interesses regio-
nais e à melhoria das suas condições de vida. Nesta situação o
baldio pode, como anteriormente, continuar a ser usufruído a tí-
tulo precário, desde que isso não envolva a sua imobilização por
período superior ao ano agrícola.

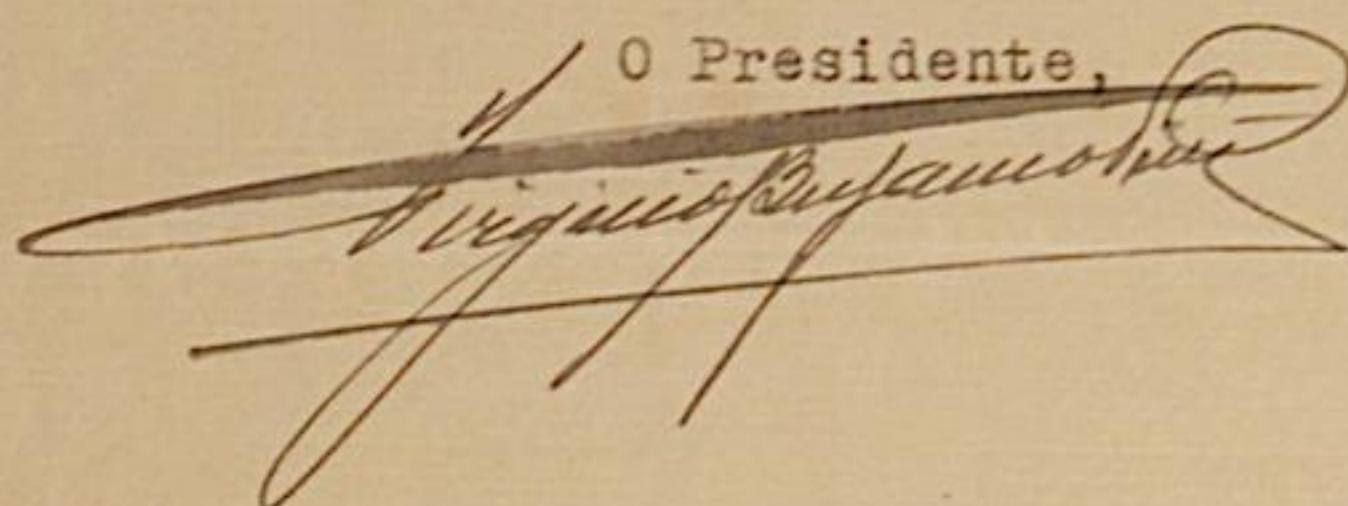
Não são também permitidos nêstes baldios os arrendamen-
tos a que se refere o § 2º do Artº 340º do Código Administrativo.

A Ben da -

A Bem da Nação

Junta de Colonização Interna, em 31 de Maio de 1938.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vargas", is written over a horizontal line. Above the signature, the words "O Presidente," are printed in a smaller font.

S. R.

Momo Seus Presidente da Festa de Figueira de Requengos

Da Professora Oficial de Perolivas, Concelho de Requengos

Em 31 de Maio de 1938

Comunico muito respeitosamente a V. Ex^a que recebi o subsídio de custo e
expensa escudos que a 6^{ta} Festa concedeu à Caixa Escolar desta Escola,
referente ao ano de 1938, o que muito agradeço e levo ao conhecimento de
V. Ex^a para os devidos efeitos.

A Aben da Nação

A Professor

Maria José Mendes Neto

CAMARA MUNICIPAL
— DE —
REGUENGOS
— DE —
MONSARAZ

S E R V I Ç O D A R E P Ú B L I C A

Ex.mo Sr. Presidente da Junta de Freguezia

— 00 —

R E G U E N G O S

Nº 576

Afim de poder satisfazer ao que é solicitado pela Direcção Geral da Fazenda Publica, rogo a V. Exa. o obsequio de, com a maxima brevidade, informar se essa Junta tem bens do Estado sob sua jurisdição e bem assim mobiliario fornecido aos serviços publicos do Estado.

Agradeço a rapida resposta a este oficio.

A Bem da Nação

Reguengos, 25 de Maio de 1938

O Presidente da Camara

José Garcia da Costa

JOSE GARCIA DA COSTA

S. P.

Ore^{mo} Senhor Presidente da Comissão Administrativa da
Junta de Freguesia de Requengos

Da Directora da Escola Mieta de Caridade

Lº 3 - Nº 50

Em 8-5-938.

Accuso a recepção da quantia de 150\$00, im-
portância do subsídio concedido a esta Escola pela Jun-
ta de que V. Ore.^{mo} é onui digno Presidente.

Em nome dos meus alunos pobres cumpro
gostosamente o dever de manifestar a V. Ore.^{mo} e mais ilus-
tres membros da Comissão Administrativa o meu reconheci-
mento.

À bem da Nação

De Directora da Escola:
Rosaria Julia de Carvalho

COMPILAÇÃO DOS SUMÁRIOS
DO
DIÁRIO DO GOVÉRNO

I SÉRIE — LEGISLAÇÃO

PUBLCIAÇÃO MENSAL

Proprietário e editor, Carlos Filipe Amoêdo.—Composto e impresso nas oficinas da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS	
Ano	25.500
Semestre	13.50
Pagamento adiantado	

Toda a correspondência deverá ser dirigida à Redacção e Administração: R. Silva Carvalho, 226, r/cbão — Lisboa.

Publicação louvada por portaria de 7 de Novembro de 1923,
inserta no «Diário do Governo» n.º 261, de 9 do mesmo mês e ano

**Opiniões de altas individualidades
acérca da utilidade desta publicação**

Do Ex.^{mo} Sr. Dr. Oliveira Salazar, Presidente do Conselho e Ministro das Finanças:

... a Compilação dos Sumários do «Diário do Governo», de tão grande utilidade para quem tem de estar sempre ao corrente da legislação.

Do Ex.^{mo} Sr. Dr. Campos Coelho, advogado em Lisboa:

Tendo encontrado na Compilação dos Sumários do «Diário do Governo» um dos mais preciosos auxiliares da minha vida profissional, reputo tam valiosa obra imprescindível para orientação de quantos tenham de acompanhar e estudar os diplomas legais.

A sua escrupulosíssima e inteligente compilação, aliada à mais evidente utilidade, impuseram-na como produção verdadeiramente modelar e de incontestável interesse, que jamais poderei dispensar.

Do Ex.^{mo} Sr. Comandante Jaime Athias, Secretário Geral da Presidência da República:

... considero da maior utilidade a Compilação dos Sumários do «Diário do Governo» para a rápida consulta de qualquer lei, decreto, portaria ou despacho, prestando um excelente serviço a todos aqueles que tenham em atenção o tempo que se perdia para fazer essa consulta antes de V. ter tido a boa iniciativa de fazer tal publicação. . . .

Do Ex.^{mo} Sr. Fernando Augusto Cardoso, Chefe da 1.^a Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos:

Com o número da Compilação dos Sumários do «Diário do Governo» de Novembro último recebi uma transcrição de opiniões de altas individualidades acerca da utilidade de tal publicação, que apenas representam um acto de justiça ao belo trabalho de V., cada vez mais necessário na consulta da profusa legislação que o *Diário do Governo* nos vai transmitindo.

Seja-me, porém, permitido que, embora modestamente, junte aos referidos louvores estas minhas palavras de muito apreço pela sua obra.

Do Ex.^{mo} Sr. Alfredo Duarte Rodrigues, solicitador encartado, Lisboa:

Quem como eu tem necessidade, por obrigações profissionais, de dar uma vista de olhos pelo que vem publicado na «Folha Oficial» sente-se bem acompanhado com a utilíssima Compilação, que é, sem contestação, de uma larga vantagem como auxiliar a quem pretenda, sem perda de tempo, encontrar qualquer diploma de urgente consulta, sendo também de uma utilidade absoluta em qualquer tribunal, repartição e consultórios de advogados, notários e solicitadores.

Do Ex.^{mo} Sr. Dr. Joaquim Isidro dos Reis, advogado em Lisboa:

Assinante desde o 1.^o número da Compilação dos Sumários do «Diário do Governo», tenho encontrado nesta utilíssima publicação o melhor auxiliar. Facilita extraordinariamente a busca de diplomas no *Diário do Governo*.

Não só os advogados, mas todos que precisam de conhecer a vida do Estado, os magistrados, os funcionários públicos, etc., têm o maior interesse em possuir tam útil publicação.

Pela sua síntese metódica, pelo perfeito enunciado dos assuntos e pelo índice alfabético que também publica, a Compilação facilita e abrevia a busca do diploma entre os milhares de leis, decretos e portarias que o *Diário do Governo* tem publicado.

E pois uma publicação indispensável e que honra o seu autor.

Do Ex.^{mo} Sr. Dr. António Joaquim de Sá Oliveira, Advogado e Reitor do Liceu Normal de Lisboa (Pedro Nunes):

... a profissão de advogado é hoje muito dificultada pela constante publicação de diplomas que a todo o momento alteram as disposições em Direito aplicáveis.

Este beneditino trabalho poupa muito tempo e previne muito erro. Quem fôr fazendo suas anotações com método está sempre em dia com a legislação; e nada há mais indispensável a quem trabalha com leis do que conhecer as que, em cada matéria, estão em vigor.

Do falecido Ex.^{mo} Sr. Duque de Palmela:

... tenho a dizer que a Compilação dos Sumários do «Diário do Governo», editada por V., tem sido usada como um bom auxiliar no escritório da administração da minha casa.

Do Ex.^{mo} Sr. António Malheiro, Director Geral da Contabilidade Pública:

... essa pequena publicação, que com a maior regularidade é distribuída aos respectivos assinantes, constitue para mim um poderoso auxiliar de trabalho, pois que, com muita facilidade, se consegue saber qual o número e a data do diploma que nos interessa.

Considero a Compilação de uma grande utilidade e parece-me que ela é indispensável a todos que freqüentemente têm de consultar o *Diário do Governo*.

Do Ex.^{mo} Sr. Jerónimo Braga de Carvalho, do Tribunal de Contas:

A Compilação dos Sumários do «Diário do Governo» é um auxiliar valioso para quem tenha de consultar a miúdo a complexa e numerosa legislação portuguesa.

Do Ex.^{mo} Sr. Silvério Botelho Moniz de Sequeira, Secretário Geral da Associação Central da Agricultura Portuguesa:

... a minha impressão pessoal sobre a utilidade da Compilação dos Sumários do «Diário do Governo» que V. em boa hora projectou e em melhor hora efectivou.

Estou sobejamente habilitado a declarar-lhe que os serviços que me tem prestado tam útil publicação são inestimáveis, confirmado assim o conceito que dela fiz logo que o seu primeiro número me foi presente, motivo por que tenho aqui na minha frente a sua publicação em volumes encadernados desde 1922, seu primeiro ano.

Estes volumezinhos, que, repito, tenho sempre à mão, são de consulta tam rápida e fácil que me têm pouparo largo dispêndio de tempo e de paciência, que dantes me era exigido pelo árduo trabalho de manusear os volumosos e confusos *Diários do Governo*.

Actualmente pela clareza da síntese da Compilação dos Sumários do «Diário do Governo», com índices alfabéticos e remissivos semestrais e distribuição sucinta da legislação pelos respectivos Ministérios que têm de dar-lhe cumprimento, limito-me a procurar nos índices a página onde se encontra o assunto que me interessa e este dá-me logo o número do diploma legal, o número do *Diário do Governo* e a data do mesmo.

Em face de tam rápida indicação basta-me pedir pelo telefone particular para a nossa Biblioteca no 2.^o andar o *Diário* que me interessa sem a importuna necessidade de subir à Biblioteca e de deitar a prateleira abaixo.

Aqui tem V. exposta com toda a lealdade a razão que me leva a enaltecer o seu valioso trabalho de Compilação, que merece mais do que o seu custo, e que de futuro prestará sem dúvida valiosos serviços aos consultores diligentes e metódicos que adoram como eu aquele velho ideal do *Multa paucis*.

Do falecido professor da Universidade de Lisboa, Ex.^{mo} Sr. Dr. Eduardo Andrade:

Na vida moderna o velho provérbio inglês *time is money* vai-se tornando cada vez mais verdadeiro e, assim, a Compilação dos Sumários do «Diário do Governo» é hoje o auxiliar indispensável de todos os que precisam (e somos todos nós) orientar-se por entre a nossa difusa e confusa legislação.

Do Ex.^{mo} Sr. Joaquim António da Fonseca, Chefe da Repartição de Contabilidade Colonial:

A Compilação dos Sumários do «Diário do Governo», com os seus respectivos índices remissivos, constitue um trabalho de apreciável valor, que, além de outras vantagens, representa uma muito sensível economia de tempo para todos aqueles que necessitam de recorrer à consulta do *Diário do Governo*.

Do Ex.^{mo} Sr. Dr. Rui Teles Palhinha, professor da Faculdade de Ciências de Lisboa:

Conheço, desde que começou a publicar-se, a Compilação dos Sumários do «Diário do Governo», que reputo da maior vantagem para todas as pessoas que necessitem estar ao facto da legislação publicada.

E um trabalho inteligente e prático, digno do maior apreço.

Tenho o maior prazer em dizer isto, porque, por experiência, conheço as vantagens que oferece.

Do Ex.^{mo} Sr. Dr. João de Barros:

... atesto a grande utilidade da Compilação dos Sumários do «Diário do Governo». Facilita as pesquisas de todos os diplomas legais e permite a maior rapidez na sua consulta. E um bom trabalho, bem organizado e que merece dedicado auxílio.

A «Compilação dos Sumários do Diário do Governo» insere todos os meses uma tabela do preço dos números do «Diário do Governo», que é de grande vantagem para todas as pessoas que tenham necessidade de adquirir os números que lhe interessem.

Semestralmente é distribuído um «Índice Alfabético e Remissivo», de fácil consulta, onde são englobados, na generalidade, dentro das respectivas citações, todos os assuntos.

No final do ano é também distribuído um resumo que indica os números dos diplomas e os meses em que foram publicados, com a nota de todos os que foram rectificados ou sofreram nova publicação, de forma que o consultante rapidamente fica elucidado sobre todas as circunstâncias respeitantes ao que o interessa, o que é de uma importância que se torna desnecessário acentuar.

Esgotadas as colecções de 1922 a 1926

COMPILAÇÃO DOS SUMÁRIOS
DIÁRIO DO GOVERNO

A SÉRIE - LEGISLAÇÃO PUBLICAÇÃO SEMANAL

Propriedade e edição, Direcção, Direcção Executiva, Direcção de Imprensa, Direcção de Propaganda, Direcção de Informação, Direcção de Documentação, Direcção de Estatística, Direcção de Estudos, Direcção de Língua.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

RUA DE SILVA CARVALHO, 226
LISBOA

111

Boletim de assinatura

Declaro inscrever-me como assinante da COMPILAÇÃO DOS SUMÁRIOS DO
DIÁRIO DO GOVERNO desde _____ de 19_____

A assinatura é (a) _____

Deve ser dirigida a (b) _____

O pagamento da assinatura é feito (c) _____

- (a) Anual ou semestral.
- (b) Entidade e local para onde deve ser dirigida.
- (c) Cobrança pelo correio, carta registada, etc.
- (d) Assinatura de quem requisita.

(d) _____

ASSINATURAS.—Continente e ilhas: ano 25\$.—semestre 13\$50.—Colónias: ano 28\$.—Estrangeiro: ano 30\$.

Considera-se reformada a assinatura pelos mesmos períodos sempre que não haja qualquer indicação em contrário.

Só podem ser fornecidas colecções dos anos de 1927 em diante. As dos anos anteriores estão esgotadas.

S E R V I Ç O D A R E P Ú B L I C A

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Crédito Público de
Lisboa

Da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

A Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Re-
guengos de Monsaraz, vem muito respeitosamente pedir a V.Exa.o fa-
vor de a elucidar sobre a transformação que sofreu o Certificado
Nº 6316 do Consolidado de 3/2 % no valor nominal de 5050\$00 e ago-
ra substituído pelo Certificado Nº na importancia de 2.000\$00.

A bem da Nação

Reguengos, 16 de Abril de 1938

D. Presidente da Junta de Freguesia

* COMISSÃO

Reguengos, 16 de Abril de 1938

A Bem da Nação

Reguengos, 15 Abril 1938

D. Presidente da Junta de Freguesia



DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS
DA
JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Serviço da República

Exmº. Snr. Presidente da Junta de

Freguesia de

REGUENGOS DE MONSARAZ

N.º 3271

Proc. n.º 257-Sº-1938.

Entr.º n.º

Roga-se que na resposta se indiquem os números supra e a data dêste documento.

Em resposta ao solicitado no ofício de V.Exa. nº.66 de 16 do corrente, tenho a informar que a conversão do Certificado de Dívida Inscrita nº.6.316 do fundo de 3% Consolidado, do capital de Esc. 5.050\$00, foi efectuada nos termos do disposto nos nº.º 1º e 2º do art.º 1º do decreto-lei nº 23.865 de 17 de Maio de 1934, pelo que, do capital do referido Certificado, Esc.4.000\$00 foram convertidos no Certificado de Dívida Inscrita nº.584 do fundo de 4 1/2% de 1933, do capital de Esc. 2.000\$00, e os restantes Esc.1.050\$00 resgatados a 49 %.

A importância do resgate fôram deduzidos os juros do 1º.semestre de 1934 do capital de Esc.4.000\$00 e do 2º.semestre de 1934 ao 2º.semestre de 1937 do capital de Esc. 5.050\$00, os quais tinham sido cobrados indevidamente, e acresceu a dos juros do 2º.trimestre de 1934 ao 1º.trimestre de 1938 relativos ao referido Certificado de 4 1/2 % de 1933, nº.584, conforme resumo que segue:

Resgate de Esc.1.050\$00 a 49%	514\$50
--------------------------------------	---------

A DEDUZIR:

Juros do 1º.semestre de 1934 de Esc. 4.000\$00	39\$90
Juros do 2º.semestre de 1934 ao 2º de 1937 de Esc.5.050\$00, a Esc.50\$32 por semestre	<u>352\$24</u>
	<u>392\$14</u>
	<u>122\$36</u>

A ADICIONAR:

Juros do 2º.trimestre de 1934 ao 1º.de 1938 do Certificado de Dívida Inscrita nº.584, a Esc. 21\$30 por trimestre	<u>340\$80</u>
--	----------------

TOTAL - Ordem de Pagamento nº.11.907 de Esc.	<u>463\$16</u>
---	----------------

A bem da Nação.

Direcção Geral dos Serviços da Junta do Crédito Público, em 27 de Abril de 1938.

O DIRECTOR GERAL

A.R.

(J. Barreiros Tavares)

Pequenos, 17/4/138

Ex^{mo} Sr. Presidente da Junta de Parochia do
Pequenos

Ex^{mo} Sr.

Juntamente remeto a V. Ex.^a 500x00 pedindo-lhe a
ubida fiança de ter o incômodo de os mandar distribuir
enj emolas de 5x00, pelos com pobres mais necessitados
desta freguesia, na proxima segunda-feira 18 do corrente,
sugradando assim a alma de meu falecido e querido
Pai o Sr. Manuel Augusto Godinho Leal, na data do
seu falecimento. Agradecendo desde já a V. Ex.^a o favor
pedido e pedindo mil desculpas do incômodo dado,
terho a honra de me submeter com a mais ubida
consideração

De V. Ex.^a
M.º José Alves V. & G.^a

Jayme Leal



DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

DA

JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Serviço da República

Ex.º Sr. Presidente da Junta da Freguesia.

N.º 2007

do concelho de

R E G U E N G O S

Proc. n.º 857-S.º-1938

Queira V. Ex.ª dirigir-se à Secção de Finanças, desse concelho, para onde nesta data se remetem os valores adeante mencionados, resultantes das operações efectuadas pelo processo de número à margem indicado, em que V. Ex.ª é interessado, a fim de proceder ao seu levantamento

Certificado de Dívida Inscrita nº 584 de
4 1/2 % 1933

Ordem de Pagamento nº 11.907 de Esc. 463\$16

A bem da Nação

Direcção Geral dos Serviços da Junta do Crédito Público, em 15 de Março de 1938.

O DIRECTOR GERAL

(J. Barreiros Tavares)

A.A.

CAMARA MUNICIPAL
— DE —
REGUENGOS
— DE —
MONSARAZ
— 00 —

S E R V I Ç O D A R E P Ú B L I C A

Ex.mo Sr. Presidente e mais Vogais da Junta de
Freguesia de

R

Reguengos

Nº

No proximo dia 6 do corrente visita
oficialmente esta vila Sua Excelencia o Senhor
Governador Civil do Districto.

Rogo a V.Exa a subida fineza de comparecerem nesse dia nos Paços do Concelho afim de darem maior brilho ao acto de recepção, cuja hora lhe será oportunamente indicada.

A Bem da Nação

O Vice-Presidente substituto

Eduardo Floro Funes

Reguengos, 2 de Março de 1938

Chegava
ás 15 horas

CAMARA MUNICIPAL
— DE —
REGUENGOS
— DE —
MONSARAZ

S E R V I Ç O D A R E P Ú B L I C A

Ex.mo Sr. Presidente da Junta de Freguezia

— 80 —

R E G U E N G O S

Nº 214

Em resposta ao oficio Nº. 65 de 14 do corrente, informo V. Exª. que esta Camara tem vindo desde ha anos, a pagar as despezas de internamento num sanatorio, de José Marcão Carvalho e se este possui alguns bens é esta Camara a entidade que deve receber os rendimentos dos referidos bens.

A Bem da Nação

Reguengos, 16 de Fevereiro de 1938

O Presidente da Camara

José Garcia da Costa

José Garcia da Costa

S. R.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Reguengos.

Da Junta de Freguesia de Reguengos

Nº 65

A Sede da Junta de Freguesia de Reguengos, está instalada numa casa pertencente a José Marção Carvalho, que se encontra internado na Casa de Saúde do Telhal, a expensas dessa Câmara, e não conhecendo quem o representa, rogo a Exa se digne informar-me, se essa Câmara se julga a entidade competente para receber a renda relativa ao ano anterior, do mesmo edifício.

A bem da Nação

Secretaria da Junta de Freguesia de Reguengos, em 14 de Fevereiro de 1938

O Presidente da Junta de Freguesia de
Reguengos.

a, Domingos Jaua de Almeida